

ATO GPN. 252/2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo do Gestore-PAE n. 2903/2019 e no PROAD n. 16.552/2019,

R E S O L V E:

1. Interromper, com efeitos pretéritos, no período de 19 a 24.5.2019, as férias da Excelentíssima Senhora **Neiva Márcia Chagas**, Juíza do Trabalho Substituta, marcadas para o período de 2 a 31.5.2019, redesignando-as para fruição no período de 9 a 14.12.2019, em virtude da participação no Curso "Formação de Formadores em Mediação e Supervisores de Estágio", a ser realizado no período de 20 a 23 de maio de 2019 (das 8h às 17h30), na sede deste Tribunal, em observância ao Acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n. 0002465-16.2017.2.00.0000.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência